



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3669/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 25 de agosto de 2020

“Autoriza o Poder Executivo a ceder o imóvel que descreve ao Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências.”

Anexos

http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/9860/C08p2YTxY-zAGd2a_WHyAwITfuTqy1a-.pdf